INEXIGIBILIDADE Nº003/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (QUALIFAR-SUS) E GERENCIAMENTO DO SISTEMA HÓRUS, NO ÂMBITO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PIAUÍ.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (QUALIFAR-SUS) E GERENCIAMENTO DO SISTEMA HÓRUS, NO ÂMBITO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PIAUÍ. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e de Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Procedimento Inexigibilidade nº 003/2021** e **RETIFICO** o objeto deste Procedimento de Inexigibilidade, o senhor **TÚLIO RODRIGUES LUSTOSA,** brasileiro, casado, Farmacêutico, portador do RG nº 2189001 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 008.821.203-36, com inscrição profissional no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 0890, residente e domiciliado na Rua São Francisco, S/n, centro, na cidade de Curimatá, Estado do Piauí, no importe de R$ 24.386,40 (Vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), o qual será adimplido em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 2.032,20(Dois mil e trinta e dois reais e vinte centavos), conforme documentos que instruem este processo..

CURIMATÁ(PI), 05 de janeiro de 2021.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (QUALIFAR-SUS) E GERENCIAMENTO DO SISTEMA HÓRUS, NO ÂMBITO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PIAUÍ.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 05 de janeiro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do o senhor **TÚLIO RODRIGUES LUSTOSA,** brasileiro, casado, Farmacêutico, portador do RG nº 2189001 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 008.821.203-36, com inscrição profissional no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 0890, residente e domiciliado na Rua São Francisco, S/n, centro, na cidade de Curimatá, Estado do Piauí, no importe de R$ 24.386,40 (Vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), o qual será adimplido em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 2.032,20(Dois mil e trinta e dois reais e vinte centavos).
Publique-se.

CURIMATÁ (PI), 05 de janeiro de 2021.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO *nº 005/2021/INEX-CPL*
Referente a inexigibilidade de nº 005/2021

CONTRATANTE: Município de Curimatá
CONTRATADO: ALVES & MAGALHÃES ADVOGADOS E ASSOCIADOS (CNPJ de nº 17.189.039/0001-00)
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria na Administração Pública e em especial, na área de Licitações e contratos
VALOR: Valor global na cifra de R$ 60.000,00 (Seis mil Reais) divido em 12 parcelas de igual valor na cifra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/outros
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
CONTRATADO: Anselmo Alves de Sousa

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria na Administração Pública e em especial, na área de Licitações e contratos.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 005/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica **(ALVES & MAGALHÃES ADVOGADOS E ASSOCIADOS)**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 005/2021 ao escritório jurídico **ALVES & MAGALHÃES ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, com o valor global na cifra de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divido em 12 parcelas de igual valor na cifra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Curimatá (PI), 05 de janeiro de 2021.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal